

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

081/2026

O Vereador, **Wagner Lopes**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando proceder a **Pavimentação Asfáltica nas seguintes localidades:**

- Continuidade da Rua dos Estudantes até a Rodovia Prefeito Éttore Bottura (Barrageiros);
- Estrada 16 - Vicinal "*Denilson Mella Terneiro*", mais precisamente no trecho que passa defronte ao Projeto Renascer e ao Cemitério São João Batista II dando continuidade até a Vicinal Antonio Favalessa.

Indica as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, no intuito de realizar estudos visando o **Recapeamento Asfáltico:**

- Vicinal Manoel de Matos, mais precisamente no trecho que passa defronte o Restaurante Marina Sabores até o final da Vicinal Manoel de Matos;

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender aos reclamos da população, visto que, referidos locais encontram-se ou desprovidos de pavimentação asfáltica ou de recapeamento asfáltico.

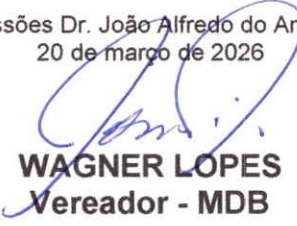
Sendo assim, solicito através da presente propositura as providências necessárias no sentido de realizar a Pavimentação e o Recapeamento Asfáltico das vias, não somente para oferecer melhores condições de trafegabilidade e segurança aos munícipes e turistas, mas também para assegurar uma malha viária urbana com maior durabilidade no transcorrer dos anos.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de março de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 2026


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

